MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

PR-MG-00050777/2014

PORTARIA N° 465, de 17 de Outubro de 2014

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições, **RESOLVE:**

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo, instituída pela Portaria n° 387, de 24 de Setembro de 2014, publicada no DMPF-e Administrativo de 26/09/2014, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo n° 1.22.000.003533/2014-34.

Publique-se e cumpra-se.

Álvaro Ricardo de Souza Cruz
Procurador-Chefe Substituto

Ministério Público Federal

Publicado no DMPF-e, n. 194, 21 out. 2014. Caderno administrativo, p. 13.